

DECRETO Nº 4.004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.



**"DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DO DECRETO
Nº 3.972, DE 10 DE MAIO DE 2021,
QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA, PARA O
BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no segmento de Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, em substituição do membro titular, Ana Flávia de Lima Pontes:

VI - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

Titular: Vilma da Costa Cruz
RG nº 47.228.***-3
Profissão: Assistente Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 24 de setembro de 2021.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN
Encarregada de Secretaria

Download do documento